



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 2105, Quinta-feira, 17 de Junho de 2021 - **Página**

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>ATOS DE LICITAÇÃO</b> .....	1
AVISOS .....	1
<b>CONVÊNIOS E FOMENTOS</b> .....	3
<b>DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO</b> .....	3



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

**D.O.M. ANO IX Nº 2105, Quinta-feira, 17 de Junho de 2021 - Página**

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Alessandre Vieira

Chefe de Gabinete do Prefeito: Cleusemar Maria Wosniak

Controladora-Geral: Fabiane de Oliveira Silva

Secretário Munic. de Administração: André Luiz da Silva Hadlich

Secretária Munic. de Assistência Social: Dirlene Basílio Novais

Secretário Munic. de Desenvol. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Carolina de Lima Ferreira Souza

Secretário Munic. de Esportes: Erlei Pires Dias

Secretário Munic. de Governo: Frederico Felini

Secretário Munic. de Obras e Urbanismo: Joaquim Francisco Herrera do Nascimento

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Anizio Pereira Filho

Secretário Munic. de Saúde: Thiago Olegário Caminha

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretor-Presidente Munic. de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Roseli Bauer



## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 247/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a revogação de dispositivo do Decreto nº 237/2021, de 09 de junho de 2021, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o art. 21 do Decreto nº 237/2021, de 09 de junho de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Maracaju - MS, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 249/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre CANCELAMENTO de Termos de Doação e dá outras providências."

**CONSIDERANDO** que inúmeros beneficiários de termos de doação expedidos há, aproximadamente, dez anos pelo Município de Maracaju, não iniciaram as construções a que se propuseram ou não estão utilizando os imóveis para os objetivos a que se destinavam;

O Prefeito de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam **CANCELADOS** os seguintes termos de doação:

**I.** Termo de Doação nº 005/2012, expedido em favor de EKO-SOLOS INDÚSTRIA DE TIJOLOS ECOLÓGICOS LTDA (CNPJ no 14.222.635/0001-48), em data de 01 de março de 2012, no âmbito do Processo Administrativo no 3.110/2011, referente aos Lotes 01, 02, 03, 11, 12, 13 e 14, todos da Quadra 01, do Polo Industrial; Termo de Doação nº 083/2011, expedido em favor de TIJOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TIJOLOS MODULARES ECOLÓGICOS LTDA-ME (CNPJ no 13.578.872/0001-83), em data de 28 de junho de 2011, no âmbito do Processo Administrativo no 1.501/2011, referente ao Lote 12, da Quadra 02, do Polo Industrial; Termo de Doação nº 134/2012, expedido em favor de FIDALGO E

BARBOSA LTDA (CNPJ no 11.081.847/0001-64), em data de 04 de dezembro de 2012, no âmbito do Processo Administrativo no 1.626/2010, referente ao Lote 01, da Quadra 05, do Polo Industrial; e, Termo de Doação nº 136/2012, expedido em favor de SDI CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ no 07.085.880/0001-95), em data de 18 de dezembro de 2012, no âmbito do Processo Administrativo no 1.625/2010, referente aos Lotes 02 e 03, ambos da Quadra 05, do Polo Industrial.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Maracaju - MS, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**

Prefeito Municipal

### ATOS DE LICITAÇÃO

#### AVISOS

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

#### **AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2.021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 686/2.021**

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

**OBJETO:** Registro de Preços para a aquisição de materiais de enfermagem e hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**TIPO: MENOR PREÇO**

**CRITÉRIO: ITEM**

**DATA DE ABERTURA:** 30 de Junho de 2.021

**HORA DA ABERTURA:** às 08h00min (Horário Local)

**LOCAL:** Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro.

**RETIRADA DO EDITAL:** Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.



Maracaju/MS, 16 de Junho de 2.021

**JOAQUIM DORIVAL DE LIMA**  
**PREGOEIRO**

## AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2.021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.087/2.021**

**O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul,** através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da legislação pertinente:

**OBJETO:** Aquisição de refrigerador mortuário para o necrotério Municipal de Maracaju/MS, cujas especificações estão descritas no Anexo I (Termo de Referência).

**TIPO: MENOR PREÇO**  
**CRITÉRIO: POR ITEM**  
**DATA DE ABERTURA:** 01 de Julho de 2.021  
**HORA DA ABERTURA:** às 10h00min (Horário Oficial de Brasília/DF)  
**LOCAL:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Maracaju/MS.

**RETIRADA DO EDITAL:** Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00m às 11h00m das 13h00m às 17h00m, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.

Maracaju/MS, 16 de Junho de 2.021.

**JOAQUIM DORIVAL DE LIMA**  
**PREGOEIRO**

## AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2.021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.675/2.021**

**O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul,** através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal João Pedro Fernandes, localizada neste Município.

**TIPO: MENOR PREÇO**  
**CRITÉRIO: GLOBAL**  
**DATA DE ABERTURA:** 05 de Julho de 2.021  
**HORA DA ABERTURA:** às 08h00min (Horário Local)  
**LOCAL:** Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro.

**RETIRADA DO EDITAL:** Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.

Maracaju/MS, 16 de Junho de 2.021.

**JOAQUIM DORIVAL DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

## AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2.021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.727/2.021**

**O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul,** através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de refeitório na CIEI Maria Dalphina, localizado neste Município.

**TIPO: MENOR PREÇO**  
**CRITÉRIO: GLOBAL**  
**DATA DE ABERTURA:** 06 de Julho de 2.021  
**HORA DA ABERTURA:** às 08h00min (Horário Local)  
**LOCAL:** Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro.

**RETIRADA DO EDITAL:** Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.



Maracaju/MS, 16 de Junho de 2021.

**JOAQUIM DORIVAL DE LIMA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**CONVÊNIOS E FOMENTOS**

**CRENCIAMENTO**

Secretaria Municipal de Esporte

Processo Administrativo Nº 1821/2021

**Decisão**

Trata-se do pedido de credenciamento apresentado pelo representante da Associação Aquática Maracajuense, senhor Eduardo Wanginiak Oliveira, já qualificado nos autos.

Tem-se que a solicitação foi instruída com documentos e comprovantes de residência do presidente e dos dirigentes, das declarações de ausência de impedimentos, da ata de eleição, do estatuto da entidade, bem como das certidões fiscais, previdenciária e trabalhista.

Por conseguinte, os autos foram remetidos ao Supervisor de Licitação e Contrato para emissão de parecer.

Por sua vez, o Supervisor de Licitação e Contrato emitiu parecer favorável a solicitação de credenciamento.

Ante o exposto, ACOLHO o parecer emitido pelo Supervisor de Licitação e Contrato, em conseqüência DEFIRO o pedido de credenciamento apresentado pela Associação Aquática Maracajuense, sendo que o respectivo Certificado de Credenciamento será expedido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, nos termos do Anexo XIV do Decreto nº 236, de 22 de novembro de 2016.

Maracaju - MS, 16 de Junho de 2021.

Erlei Pires Dias

Secretário Municipal de Esporte

**DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2021**

Por estar em lugar incerto e desconhecido ou por não ter sido encontrado no endereço de cadastro municipal, por este edital de notificação, fica o contribuinte abaixo relacionado, notificado, que foi realizado o lançamento do Auto de Infração por descumprimento ao Decreto Municipal nº 36/2021, podendo impugnar, querendo no prazo de 30 (trinta dias) corridos a partir da publicação deste edital, nos termos do artigo 43 do Código Tributário Municipal, Lei

Complementar nº 009/2001.

Processo Administrativo	Contribuinte
1696/2021	Ronan Gustavo Rodrigues Souza

Maracaju/MS, 16 de junho de 2021.

**Eder Fonseca dos Anjos**

Gerente Municipal de Tributos

Portaria nº 449/2021



Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Fundação Municipal de Cultura	3454-2569
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-3046
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1320